

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

Ano 2023 Plenário das Deliberações		
<u>Protocolo</u> N.º 148, Liv.027, Fls. 14vEm 23/11/2023 Às17:00hs. Assinatura do Funcionário	X Projeto de Lei ☐ Projeto de Decreto do Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção de ☐ Emenda	N.º.____/2023

Autor: **Vereador HADEILTON TANNER ARAÚJO - PSD;**

PROJETO DE LEI N. 057, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera o artigo 1º da Lei nº 2.899, de 14 de março de 2008, que dispõe sobre o atendimento bancário no âmbito do município de Barra do Garças e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o inciso V, do artigo 1º, da Lei nº 2.899, de 14 de março de 2008, em epígrafe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 23 de novembro de 2023.

HADEILTON TANNER ARAÚJO
Vereador – PSD
Relator da Comissão de Economia e Finanças

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminha-se este Projeto de Lei, objetivando a revogação inciso V, do artigo 1º, da Lei nº 2.899, de 14 de março de 2008, com a finalidade de extinguir a desnecessária exigência de se manter um segurança na parte externa da agência bancária, ainda que em horário de funcionamento dos caixas eletrônicos.

A desnecessidade de um segurança no exterior das edificações das Instituições Financeiras se fundamenta pelo risco diminuto que há em comparação com as suas dependências, onde o perigo de assalto e cometimento de demais tipos penais se agravam, somada à exposição do profissional da segurança privada às alterações climáticas da nossa região, que ameaça às suas condições salutaras, sendo totalmente descabida a exigência legal de um segurança na parte externa das agências bancárias no Município de Barra do Garças-MT.

Por todo o exposto, justifica-se o Projeto de Lei, solicitando aos Nobres Pares a sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 23 de novembro de 2023.

HADEILTON TANNER ARAÚJO
Vereador – PSD
Relator da Comissão de Economia e Finanças